



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
 EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guard II, CEP: 71.065-315  
 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**  
**(PRAZO DE 15 DIAS)**

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ: 62.232.889/0001-90, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 220.880, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a), **AGR – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF: nº 07.147.122/0001-54 e **ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF: nº 00.505.321/0001-48, neste ato representada por **Lauro Xavier Meira Filho**, CPF/MF nº 020.247.938-27, **Adriana Feu Ferreira Dias Muniz**, CPF/MF nº 602.723.091-68 e **Lucília Feu Ferreira Dias**, CPF/MF nº 770.565.511-53, referente ao imóvel constituído pelo (a) (s) matrículas 19.012 e outras, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$14.602.791,59** (quatorze milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária da matrícula acima descrita e outras. Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (a) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 27 de janeiro de 2020. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

OS:009401

**EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO**

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL Q 02, SETOR D-3, CASA 10, VALPARAISO - D, VALPARAISO, VALPARAISO DE GOIAS - GO, CEP: 72870-000  
**1º leilão 05/02/2020 a partir das 14:00 horas**  
**2º leilão 18/03/2020 a partir das 14:00 horas**  
 Local AGENCIA DA CAIXA VALPARAISO SHOPPING-QUADRA 01, ALA NORTE, LOJAS 1A E 1B, VALPARAISO DE GOIAS, GO  
**Mutuários: YALERIA DE FATIMA MELO RODRIGUES, CPF 214.224.001-15**  
 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão  
 Informações tel. (61)3625-7157/8192-8377/8433-4588 ou SQ 11, QUADRA 02, CASA 42, CIDADE OCIDENTAL - GO CEP: 72880-000  
**CELSO LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO**  
 Leiloeiro Oficial  
**SED:B50569**

**EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO**

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL SQ 17 QUADRA 03 LOTE 50 CENTRO, CIDADE OCIDENTAL - GO, CEP: 72880-666  
**1º leilão 05/02/2020 a partir das 15:30 horas**  
**2º leilão 18/03/2020 a partir das 15:30 horas**  
 Local AGENCIA DA CAIXA-ST SQ16, Q 10, LITS 60,62, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL, GO  
**Mutuários: LORIMAR PEREIRA RODRIGUES, CPF 231.840.601-44**  
**ESPOLIO DE NEUZA DE PAIVA FEITOZA RODRIGUES, CPF 301.740.581-87**  
 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão  
 Informações tel. (61)3625-7157/8192-8377/8433-4588, ou SQ 11, QUADRA 02, CASA 42, CIDADE OCIDENTAL - GO CEP: 72880-000  
**CELSO LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO**  
 Leiloeiro Oficial  
**SED:B35363**

**EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO**

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL QD. 10, ETAPA E, CS 10, VALPARAISO I, VALPARAISO DE GOIAS - GO, CEP: 72870-000  
**1º leilão 05/02/2020 a partir das 14:00 horas**  
**2º leilão 18/03/2020 a partir das 14:00 horas**  
 Local AGENCIA DA CAIXA VALPARAISO SHOPPING-QUADRA 01, ALA NORTE, LOJAS 1A E 1B, VALPARAISO DE GOIAS, GO  
**Mutuários: GERALDO TEIXEIRA, CPF 225.598.921-20**  
**MARIA GORETH ANDRADE TEIXEIRA, CPF 292.005.801-06**  
 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão  
 Informações tel. (61)3625-7157/8192-8377/8433-4588, ou SQ 11, QUADRA 02, CASA 42, CIDADE OCIDENTAL - GO CEP: 72880-000  
**CELSO LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO**  
 Leiloeiro Oficial  
**SED:A01666**

**EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO**

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do IMÓVEL QD QC 07, APTO 101, BOCO A, CIDADE JARDINS ESTEFANIA, VALPARAISO DE GOIAS - GO, CEP: 72880-000  
**1º leilão 05/02/2020 a partir das 14:00 horas**  
**2º leilão 18/03/2020 a partir das 14:00 horas**  
 Local AGENCIA DA CAIXA VALPARAISO SHOPPING-QUADRA 01, ALA NORTE, LOJAS 1A E 1B, VALPARAISO DE GOIAS, GO  
**Mutuários: EDSON QUEIROZ DA CONCEICAO, CPF 121.005.601-15**  
 2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão  
 Informações tel. (61)3625-7157/8192-8377/8433-4588, ou SQ 11, QUADRA 02, CASA 42, CIDADE OCIDENTAL - GO CEP: 72880-000  
**CELSO LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO**  
 Leiloeiro Oficial  
**SED:B50521**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
 EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guard II, CEP: 71.065-315  
 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**  
**(PRAZO DE 15 DIAS)**

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ: 62.232.889/0001-90, com sede nesta Capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 220.881, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a), **ETEC – EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF: nº 00.505.321/0001-48, neste ato representada por **Lauro Xavier Meira Filho**, CPF/MF nº 020.247.938-27 e **Adriana Feu Ferreira Dias Muniz**, CPF/MF nº 602.723.091-68, referente ao imóvel constituído pelo (a) **Sala nº108, do prédio construído no Lote nº 370, Comércio Local, do Trecho 04, SIA**, desta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$14.602.791,59** (quatorze milhões, seiscentos e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 27.980. Cientifica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (a) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 27 de janeiro de 2020. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

OS:009403

Secretaria de Estado de Saúde  
 do Distrito Federal  
 5ª Comissão de Procedimento  
 Disciplinar



**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 5ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício-Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco B, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, telefone: (61) 2017-1145 (ramal 1155), e-mail: 5cpd@saude.df.gov.br, instituída pela Portaria nº 174, de 07/08/2019, publicada no DODF nº 150, de 09/08/2019, alterada pela Portaria nº 322, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019, designada por meio da Portaria nº 308, de 20/11/2019, publicada no DODF nº 222, de 22/11/2019, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do Artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, **CITAR**, pelo presente EDITAL, a servidora **SHEILA ADRIANA MACHADO CASELLI BELÉM**, matrícula nº 1442025-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00003741/2019-47, **PAD nº 183/2019**, bem como acompanhar o feito na condição de acusada e prestar o respectivo interrogatório para apurar possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e serão acompanhados por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

**PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO**  
 Presidente da 5ª CPD

**Sinttel - DF**

**AVISO RESUMIDO DO EDITAL**

**SINTEL - DF**

A Diretoria do SINTEL-DF, faz saber aos membros da categoria que, no dia 16.04.2020, serão realizadas eleições para composição de sua Diretoria, dos Delegados Representantes junto à Federação e do Conselho Fiscal, para cumprimento do mandato relativo ao período de 01/08/2020 a 31/07/2024. O prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente Aviso. Os pedidos de registro de chapas serão dirigidos à Comissão Eleitoral, formalizado em 03 (três) vias, cada uma acompanhada dos documentos necessários e, apresentados na Secretaria do Sindicato que, durante o prazo para registro, funcionará, nos dias úteis, das 8 às 13 e das 14 às 17 horas. O horário de votação será das 7:30 às 17:00 horas, ininterruptamente, sendo que, os locais de realização de tais eleições, estão relacionados no Edital de Convocação, conforme disposto no Art. 6º do Regulamento das Eleições do SINTEL/DF. Realizar-se-á a segunda votação no dia 04.05.2020. O Edital de Convocação supramencionado encontra-se afixado na Sede do Sindicato, bem como nos quadros de avisos existentes nas empresas e, ainda publicado no Boletim informativo do SINTEL/DF. Todo o processo eleitoral será regido pelo Regulamento das Eleições do SINTEL/DF.

Brasília, 30 de janeiro de 2020.  
**BRÍGIDO ROLAND RAMOS**  
 Presidente

OS:485022

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE**  
**PRIMEIRO GRAU NO DF**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 03/2020**

**Objeto:** fornecimento e instalação de persianas verticais, por metro quadrado. **Abertura:** 11/02/2020, às 14 horas. **Local:** [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). O edital encontra-se disponível nos sites [www.jtfd.jus.br](http://www.jtfd.jus.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Informações:** (61) 3221.6404 ou [selic.df@trf1.jus.br](mailto:selic.df@trf1.jus.br)

**Brasília-DF, 29 de janeiro de 2020**  
**Seção de Compras e Licitações**

**SAN REMO POSTO SERVIÇOS LTDA**  
**Aviso de Recebimento de Licença de**  
**Instalação - Reforma**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Reforma nº 2/2020 para a atividade de Reforma do Posto Revendedor de Combustível, na Avenida Araucárias, Lote 1395, Águas Claras - DF, processo nº 00391-00018178/2017-71. Darci Teixeira Toledo, Sócio.

OS:485031

**LEILÃO DE IMÓVEL**

REGIDO PELA LEI 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
 (CREDORA FIDUCIÁRIA: SOLTEC ENGENHARIA LTDA)

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JCDF sob o nº 33, devidamente autorizado, realizará no dia **31/01/2020** às 11:30h, pelo lance mínimo de R\$ 285.116,43 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos) calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **03/02/2020** às 11:30h, pelo lance mínimo de R\$ 285.116,43 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos) calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do(a) **Unidade Habitacional nº 118 da Junta "E" do Lote 10 do SGCV (Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos) Ed. Venice Park, Brasília-DF, com área privativa de 26,20 m2**, com matrícula no 4º CRI do DF sob o nº 67.770, oriundo(a) de consolidação de propriedade em favor de SOLTEC ENGENHARIA LTDA (CREDORA FIDUCIÁRIA), inscrita no CNPJ sob o nº 00.629.584/0001-69, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado entre a Credora Fiduciária e VALDIR BORGES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03629874745 Detran-DF e CPF nº 221.351.201-97, tendo sido o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) devidamente constituído(a)(s) em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLR e Taxas Condominiais cujos vencimentos ocorram até o dia 03/02/2020 correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para sua desocupação, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes do registro e da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda. O Leilão será realizado no escritório do Leiloeiro, sito SRTV-Sul Quadra 701, Bloco "A", Sala 527 (Centro Empresarial Brasília), Brasília-DF. **Imóvel não disponível para visitação pública.** Fica o(a) devedor(a) fiduciante, por este edital, desde já intimado(a) das referidas datas.



Edital completo, Fotos e Certidão de Ônus do imóvel disponíveis no site [WWW.CAPITALLEILÕES.COM.BR](http://WWW.CAPITALLEILÕES.COM.BR) ou pelos tels. (61) 3552-4847 e (61) 9968-6566.

**ADRIANO DE SOUZA CARDOSO**  
 Leiloeiro Público Oficial